



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 002/2024,

Em 06 de março de 2024.

Concede férias à Servidora da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº 06/2024 formulado pela interessada,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **Shirley Aretha Martins Dantas**, ocupante do cargo comissionado de **Assessora de Comunicação e Marketing** da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, para usufruir no período de **02/01/2025 a 31/01/2025**, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento nº **002/2024**.

Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente